**Processo n°:** 1104 000384/2018.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de solicitação de providências realizada através do *site* da Controladoria Geral do Estado de Alagoas - CGE, fls. 02.

Relata o manifestante o que segue:

*“Boa tarde sou mae de um adolescente menor infrator que ta interno na sumese queria que ele estuda-se pq la nao tem professor do ensino medio e e o direito dele.”*

Registre-se que a manifestante foi informada sobre o número do processo gerado e o endereço eletrônico: integra.gestaopublica.al.gov.br/atendimento/ para acompanhamento do andamento do mesmo.

É, em síntese, o relatório.

Pelo exposto, sugere-se o envio dos autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV para averiguação da situação posta, retornando, no prazo máximo de 20 dias, a contar do protocolo da referida Autarquia, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa, para ciência deste órgão de controle.

Maceió, 22 de maio de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

Assessora de Controle Interno/Matrícula nº 123-6